

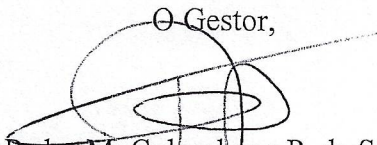
# EDITAL

## EXPROPRIAÇÕES

**Infraestruturas de Portugal, S.A.**, empresa pública sob a forma de sociedade anónima, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, torna público, nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 2 do Código das Expropriações, que por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas n.º 11885/2024, de 25 de setembro de 2024, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 195, a 8 de outubro de 2024, foi declarada a utilidade pública urgente de expropriação e autorizada a posse administrativa das parcelas necessárias à execução da obra do **“IP 3 - Nó de Souselas (IC2) / Nó de Viseu (A25) - Duplicação / Requalificação - Troço 3 - Santa Comba Dão / Viseu”**.

Os interessados poderão obter as informações sobre as expropriações a realizar, nomeadamente sobre as propostas de indemnização, tendo em vista a expropriação amigável das parcelas de terreno objeto de expropriação, apresentadas nos termos do artigo 35.º, n.º 1 do Código das Expropriações, contactando a entidade expropriante na seguinte morada, IP – Património; Departamento de Expropriações e Cadastro; Unidade de Expropriações, Estrada da Chapeleira, s/n, 3040-583 Antanhol - Coimbra, durante as horas normais de expediente.

Ø Gestor,

  
Pedro M. Columbano P. da Silva

(Por procuração outorgada em 22.03.2023)